

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Secretaria de
Desenvolvimento Econômico



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

2024



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Avenida Escola Politécnica, nº 82 – Jaguaré – São Paulo – SP

Jorge Luiz de Lima

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Juliana Augusto Cardoso

Secretária Executiva de Desenvolvimento Econômico

Jorge Tatino Junior

Chefe de Gabinete

Unidade de Gestão de Integridade

Ana Paula Valentin Telli

Denise Iunes Depetri

São Paulo, 2024.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

SUMÁRIO

1.	DECLARAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO.....	3
2.	CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO.....	5
	2.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES	5
	2.2 MISSÃO.....	6
	2.3 VISÃO.....	6
	2.4 VALORES.....	6
3.	PERFIL ORGANIZACIONAL.....	7
	3.1 REGULAMENTAÇÃO.....	7
	3.2 PRINCIPAIS ATIVIDADES.....	8
	3.3 ESTRUTURA DA SECRETARIA.....	11
	3.4 RELACIONAMENTO COM TERCEIROS.....	22
4.	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE.....	23
5.	PLANO DE AÇÃO E MEIOS DE MONITORAMENTO DOS RISCOS LEVANTADOS.....	24
	5.1 PREVISÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E PLANO DE AÇÃO.....	25
6.	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CAPACITAÇÃO.....	26
7.	TERMO DE APROVAÇÃO.....	27



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

1. DECLARAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

A implementação do Programa de Integridade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico não apenas evidencia a adesão às diretrizes de governança, mas representa um compromisso sólido com o reforço das medidas internas de prevenção e detecção de irregularidades, práticas de corrupção e desvios éticos. A busca pela conformidade não é apenas um requisito legal, mas um passo ativo na construção de uma gestão pública ética e responsável.

É imprescindível que o Estado priorize a promoção da transparência e integridade, e, desta forma, o citado programa salienta o comprometimento desta Secretaria em atingir patamares mais elevados de integridade, com o envolvimento ativo de seus servidores em suas áreas específicas de atuação, contribuindo, assim, para a construção de uma cultura organizacional íntegra e ética.

O aprimoramento contínuo dos procedimentos internos fortalece a defesa contra irregularidades e o ambiente de trabalho íntegro, sendo de extrema importância para o pleno desenvolvimento das atividades no fornecimento de serviços de interesse público. Isso garante eficiência e confiança na atuação da Pasta.

Busca-se, portanto, uma Administração Pública íntegra e transparente, que não apenas cumpra com suas obrigações, mas que também propicie o engajamento efetivo dos cidadãos na fiscalização e supervisão das atividades desempenhadas.

Neste sentido, apresentamos o Programa de Integridade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, enfatizando o comprometimento da liderança em promover ações eficazes de combate à corrupção e a adoção de medidas que fortaleçam a transparência, eficiência, governança e defesa das instituições.

Ademais, essa iniciativa vai além da mera observância e cumprimento dos normativos legais, ela representa um compromisso mais amplo com uma gestão pública ética, responsável e orientada para o bem comum. A integridade torna-se um pilar central



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

na edificação de uma Administração que inspire confiança e promova valores éticos em todos os seus níveis de atuação.

Jorge Luiz de Lima
Secretário de Desenvolvimento Econômico



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

2. CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO

2.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico foi criada em 1965, e no decorrer dos anos passou por diversas alterações até a estrutura organizacional atualmente existente.

A Pasta desempenha papel fundamental na promoção do desenvolvimento econômico regional, reindustrialização e atração de investimentos para o Estado de São Paulo, sempre com foco na geração de emprego, trabalho e renda, contando com programas voltados ao desenvolvimento sustentável, ao empreendedorismo, ao fomento de pequenos negócios, à capacitação profissional e à empregabilidade.

No seu campo de atuação, possui como instituições vinculadas a Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade (InvestSP), a Agência de Fomento do Estado de São Paulo (Desenvolve SP) e a Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp).



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

2.2 MISSÃO

Gerar emprego, renda e desenvolvimento regional.

2.3 VISÃO

Tornar o Estado de São Paulo referência em eficiência, competitividade, liberdade econômica e empreendedorismo, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável, valorizando as vocações regionais e promovendo a reindustrialização, além do reconhecimento como principal HUB de negócios da América Latina, contribuindo para a promoção da prosperidade, dignidade e qualidade de vida dos cidadãos paulistas.

2.4 VALORES

- Diálogo;
- Eficiência;
- Colaboração;
- Assertividade;
- Sustentabilidade;
- Transparência;
- Cuidado com as pessoas;
- Foco no cidadão.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3. PERFIL ORGANIZACIONAL

3.1 REGULAMENTAÇÃO

- **Decreto nº 59.773/2013¹**: Altera a denominação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, para Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, dispõe sobre sua organização e dá providências correlatas;
- **Decreto nº 64.059/2019²**: Dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e desativações que especifica e dá providências correlatas; passa a ser denominada Secretaria de Desenvolvimento Econômico, além de incorporar a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, absorvendo seus bens, cargos, atividades e acervo;
- **Decreto nº 64.150/2019³**: Dispõe sobre a alteração de denominação das unidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico que especifica e dá providências correlatas;
- **Decreto nº 67.435/2023⁴**: Dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica e dá providências correlatas; a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo vincula-se à Pasta; a SDE passa a prestar o suporte técnico-administrativo, financeiro, de recursos humanos e de infraestrutura à recém-criada Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, compartilhando, ainda, suas dependências; e modifica-se a redação do artigo 3º do Decreto nº 59.773, de 19 de novembro de 2013.

Ressalta-se que há expectativa de atualização de Decreto para unificar os normativos vigentes quanto às atribuições e consolidação da nova estrutura organizacional.

¹<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2013/decreto-59773-19.11.2013.html>

²<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2019/decreto-64059-01.01.2019.html>

³<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2019/decreto-64150-21.03.2019.html>

⁴<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2023/decreto-67435-01.01.2023.html>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.2 PRINCIPAIS ATIVIDADES EXECUTADAS PELO ÓRGÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico desempenha um papel fundamental na formulação, implementação e coordenação de políticas públicas voltadas ao crescimento econômico sustentável em São Paulo. Seu foco abrange a atração de investimentos, a reindustrialização e a mitigação das desigualdades, gerando emprego, trabalho, renda e desenvolvimento regional.

Para atingir esses objetivos, a Pasta realiza estudos das particularidades de cada região, visando o correto direcionamento do desenvolvimento econômico. Estimula o diálogo constante com diversos setores da economia, buscando a inclusão produtiva e apoiando a elaboração de planos e programas locais para impulsionar o desenvolvimento sustentável e o empreendedorismo.

No exercício da atividade econômica, a Secretaria promove o empreendedorismo ao disponibilizar linhas de crédito pelo Banco do Povo Paulista, respaldando microempresas e empresas de pequeno e médio porte. Visa simplificar o acesso aos procedimentos formais, reduzindo tanto o tempo de abertura e baixa de empresas quanto os custos relacionados.

A Pasta também concentra esforços na promoção, aprimoramento e ampliação do ensino técnico, tecnológico e profissionalizante em diversas micro e macrorregiões do Estado, alinhando-se às necessidades da população e às demandas do mercado.

A gestão atual da Secretaria tem como meta elaborar uma programação estratégica para fortalecer a competitividade e promover o desenvolvimento econômico a curto, médio e longo prazos. Esse plano compreende o estabelecimento de uma agenda competitiva para o Estado, o estímulo à reindustrialização e a descentralização do desenvolvimento econômico, através de um diálogo abrangente e contínuo, bem



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

como práticas de escuta ativa para aprimorar constantemente os serviços oferecidos pela Secretaria.

A Pasta, ainda, direciona sua atenção para superar obstáculos ao desenvolvimento econômico do Estado, com metas claras, como apoiar o crescimento das empresas, aumentar a competitividade da indústria paulista, desburocratizar, fortalecer e estimular microempresas e empresas de pequeno e médio porte, posicionar São Paulo nas cadeias globais, consolidar o estado como principal hub de negócios, reduzir as desigualdades regionais e gerar emprego e renda.

Portanto, por meio do estabelecimento de diálogo, integração, planejamento e disponibilização de serviços digitais, assim como por meio de iniciativas como reindustrialização, economia circular e de baixo carbono, foram delineados os pilares estratégicos que orientam a sua atuação: (i) Competitividade, Desenvolvimento Econômico e Regional; (ii) Empreendedorismo, Liberdade Econômica e Desburocratização; (iii) Qualificação Profissional; (iv) Fomento ao Desenvolvimento Socioeconômico e (v) Empregabilidade e Geração de Renda.

Assim, as principais Políticas Públicas e Serviços executados, com base nos referidos pilares são:

Competitividade, Desenvolvimento Econômico e Regional:

- Promoção do Estado de São Paulo como destino de investimentos;
- Atração de investimentos nacionais e internacionais;
- Estímulo ao aumento da competitividade;
- Arranjos produtivos locais;
- Agenda de ações estratégicas;
- Coalizões Empresariais;



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

- Política da reindustrialização;

Empreendedorismo, liberdade econômica e desburocratização:

- Facilita SP;
- Facilita SP Municípios;
- Políticas para o empreendedorismo;
- Qualificação empreendedora;
- Políticas de Incentivo à Formalização.

Qualificação Profissional:

- Jovem Aprendiz Paulista;
- Qualifica SP - 1º Emprego;
- Qualifica SP - Novo Emprego;
- Qualifica SP – Emprega 60+;
- Qualifica SP – PCD e Populações Vulneráveis;
- Qualifica SP – Inovação;
- Fórum Integrado de Qualificação Profissional.

Fomento ao Desenvolvimento Econômico:

- Créditos a municípios e empresas paulistas;
- Banco do Povo Paulista – Política de microcrédito para empreendedores.

Políticas de Empregabilidade e Geração de Renda:

- Plataforma SDE 360°.
- Salário Mínimo Paulista;
- Postos de Atendimento ao Trabalhador;
- Pró-egresso;
- Trabalho Inclusivo;
- Times do Emprego.

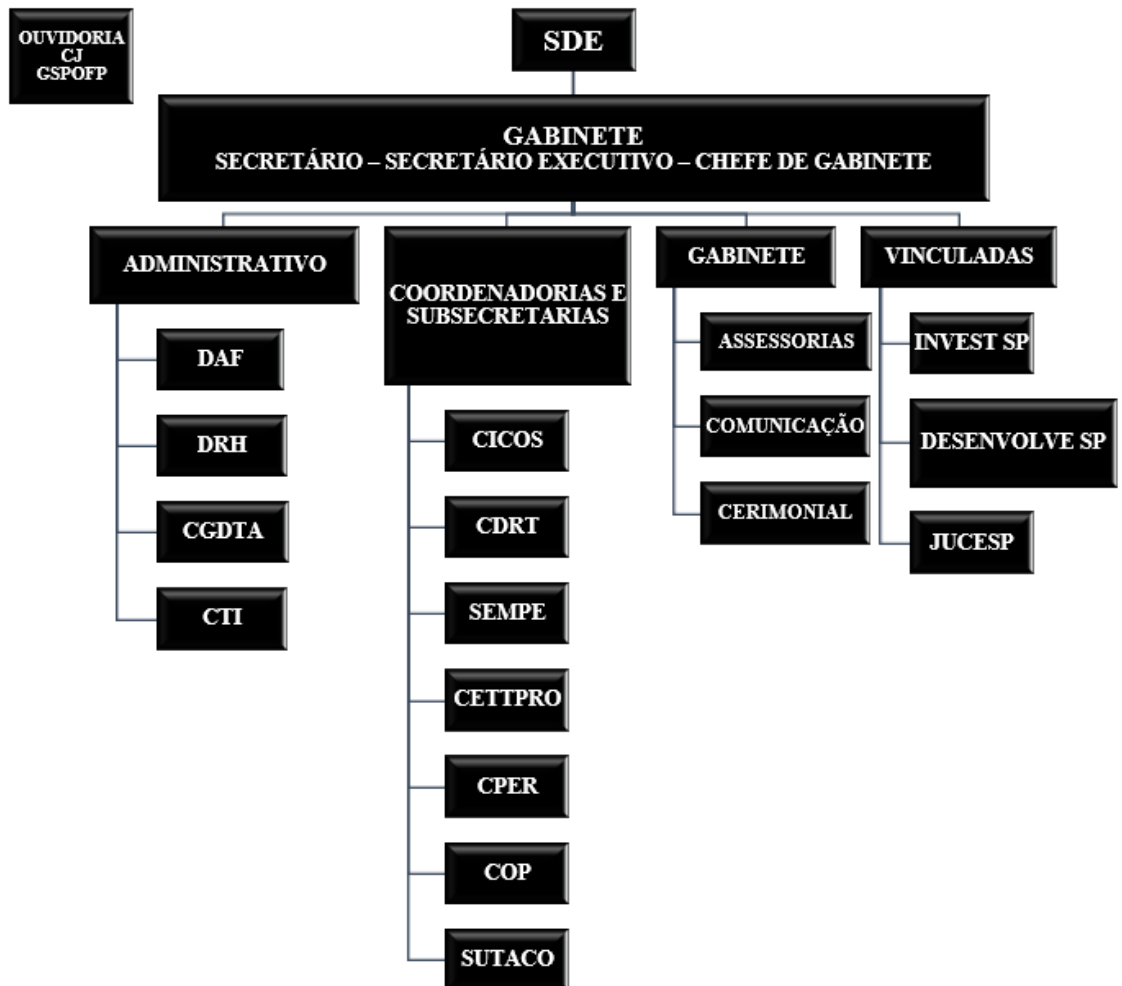


Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.3 ESTRUTURA DA SECRETARIA

Estrutura atual do Órgão:

ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



A estrutura atual da Pasta segue a disposição estabelecida no Decreto n° 59.773/2013, com as alterações previstas nos Decretos n° 64.150/2019 e 67.435/2023.

As atribuições das respectivas áreas são executadas da seguinte forma:



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

- **Gabinete do Secretário:** analisar e preparar os expedientes encaminhados ao Titular da Pasta e seu Secretário Executivo; promover a articulação dos diversos órgãos e unidades da Secretaria para implementação dos programas, projetos e ações; propor soluções para problemas organizacionais e avaliar propostas de criação ou modificação da estrutura; fornecer subsídios para tomada de decisões; preparar atos administrativos para consideração superior; elaborar relatórios sobre as atividades da Pasta e coordenar e acompanhar as atividades no campo da comunicação social e da tecnologia da informação.
- **Chefia de Gabinete:** a ela cabe a análise e preparação dos expedientes encaminhados ao Titular da Pasta, pertinentes às unidades sob sua subordinação; a execução das atividades relacionais à representação do Titular; a supervisão e coordenação das atividades relativas à administração geral da Secretaria; a produção de informações que sirvam de base à tomada de decisões, ao planejamento e ao controle das atividades.
- **Assessoria do Gabinete do Secretário:** assessora o Secretário e, com sua autorização, outras autoridades da Secretaria na análise dos planos, programas e projetos em desenvolvimento, bem como nas relações parlamentares e com os órgãos de comunicação; elabora ofícios, minutas de projetos de leis e de decretos, resoluções, portarias, despachos, exposições de motivos e outros documentos ou atos oficiais; emite pareceres técnicos sobre assuntos relacionados com a área de atuação da Pasta; examina processos e expedientes que lhe forem encaminhados; analisa as necessidades da Secretaria, propondo as providências julgadas cabíveis; desenvolve trabalhos com vistas à solução de problemas de caráter organizacional existentes na Secretaria e analisa propostas de criação ou modificação de estruturas administrativas; produz informações gerais e subsidia decisões do Titular da Pasta; realiza estudos e desenvolve trabalhos que se



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

caracterizam como apoio técnico à execução, ao controle e à avaliação das atividades da Secretaria; elabora relatórios sobre as atividades da Pasta.

- **Grupo de Comunicação:** assiste aos dirigentes da Secretaria no relacionamento com os órgãos de comunicação; acompanha a posição da mídia com respeito ao campo de atuação da Pasta, preparando informações à imprensa; colabora com as áreas da Secretaria em assuntos relativos à manutenção de relações com órgãos públicos e privados de interesse da organização; cria e mantém canais de comunicação com a mídia; acompanha, para fins de registro e difusão, atos e cerimônias com a participação dos dirigentes da SDE; realiza o registro visual de eventos e de ações de interesse da Secretaria; elabora material informativo, reportagens e artigos para divulgação interna e externa; elabora, produz e padroniza material visual de suporte às atividades internas e externas da Secretaria, obedecendo as normas do Governo do Estado; administra o ambiente Internet no sítio da Secretaria, bem como no do Governo do Estado, criando condições para colocar à disposição do público informações atualizadas pertinentes ao campo funcional e à atuação da Pasta, dentro de padrões de qualidade, confiabilidade, segurança e integridade; articula as atividades da Secretaria e de suas entidades vinculadas com as diretrizes de comunicação do Governo do Estado.

- **Grupo de Cerimonial:** avalia os convites recebidos para encaminhá-los aos destinatários de direito, com as informações pertinentes, ou, quando for o caso, respondê-los; recebe autoridades e visitas, zelando por sua adequada recepção; estabelece contatos, toma providências, bem como assiste e acompanha os representantes da Secretaria em reuniões, solenidades e outros encontros, internos e externos, fornecendo-lhes, entre outras, informações sobre os participantes, os objetivos e a organização de cada evento; planeja e organiza os eventos promovidos pela Secretaria, sob supervisão do servidor responsável por sua realização; assegura a troca de informações com os demais órgãos e entidades envolvidos na organização



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

de eventos, de forma a racionalizar esforços e uniformizar dados para sua divulgação; cria e mantém canais de comunicação com entidades e autoridades da administração pública e do setor privado, de forma a manter atualizados seus registros; nas solenidades sob sua coordenação, faz cumprir regras e preceitos de protocolo e cerimonial; desenvolve suas atividades integrado ao Cerimonial da Casa Civil, seguindo suas diretrizes.

- **Departamento de Administração e Finanças - DAF:** planeja, gerencia e promove a adequada execução das atividades relativas (i) aos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária e de Administração dos Transportes Internos Motorizados, (ii) a suprimentos e apoio à gestão de contratos, administração patrimonial e infraestrutura; assiste ao Gabinete do Secretário e aos demais órgãos da Pasta nos assuntos referenciados nos itens (i) e (ii), através do **Centro de Orçamento e Finanças, do Centro de Suprimentos, Manutenção e Apoio à Gestão de Contratos e do Núcleo de Transportes.**

- **Departamento de Recursos Humanos - DRH:** planeja, gerencia, coordena e executa as atividades da área de administração de recursos humanos, cabendo-lhe exercer o previsto no Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, por meio de seu **Centro de Gestão de Pessoal, de seu Núcleo de Registro e Cadastro, de seu Núcleo de Expediente de Pessoal, de seu Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos.**

Fornece, ainda, suporte técnico às unidades da Pasta em relação a assuntos que envolvem legislação de pessoal, promove em articulação com outros órgãos e/ou instituições, programas e atividades relacionados à promoção da saúde dos servidores da Pasta, observadas as normas legais.

- **Centro de Gestão da Documentação Técnica e Administrativa - CGDTA:** coordena e executa as atividades de gestão documental no âmbito da



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Secretaria, observadas as normas legais que disciplinam a matéria e as diretrizes estabelecidas pela Unidade do Arquivo Público do Estado, órgão central do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo – SAESP, através de seu **Núcleo de Documentação Técnica e Arquivo** e de seu **Núcleo de Protocolo e Expedição**.

- **O Centro de Tecnologia da Informação - CTI:** tem como principais atribuições: definir, implementar e atualizar a política de segurança da informação da Secretaria; acompanhar a execução de contratos de prestação de serviços e de fornecimento de equipamentos relativos à tecnologia da informação; estabelecer, divulgar e acompanhar as metas de desempenho e de qualidade dos processos de tecnologia da informação na Secretaria; desenvolver as atividades relativas à formulação, à implantação e ao monitoramento, no âmbito da SDE, do Programa Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação, atuando junto ao Grupo Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação - GSTIC; operar as redes local e remota, bem como os computadores centrais, com vista a garantir a disponibilidade, o desempenho e os recursos de comunicação para acesso às informações; administrar a conexão da rede de computadores da Secretaria com outras redes; manter central de atendimento e suporte técnico aos usuários, para orientá-los quanto à utilização de "softwares", em especial daqueles relacionados ao Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação; administrar equipamentos e demais recursos de informática.
- **Coordenadoria de Competitividade da Indústria, Comércio e Serviços (CICOS):** atua como interlocutora na formulação de propostas e na articulação de políticas públicas com foco na competitividade dos agentes econômicos do Estado, em conjunto com as demais áreas da Secretaria, otimizando e conectando as políticas públicas de cada setor.

A operação da Coordenadoria é realizada em parceria com os representantes do setor privado e da sociedade civil para identificação dos obstáculos e necessidades



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

de aperfeiçoamento de políticas públicas nos setores de produtividade, financiamento, desburocratização e sustentabilidade, visando a geração de emprego e renda, através do aumento quantitativo e qualitativo da atividade econômica no Estado.

- **Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Territorial (CDRT):** busca a promoção do crescimento econômico homogêneo, de forma estratégica, objetivando a redução das desigualdades e potencialização das vocações regionais.

Desempenha suas funções junto a diferentes atores sociais, públicos e privados para formatar ações coletivas voltadas ao desenvolvimento sustentável, e que colaborem em seus respectivos campos de conhecimento, na formulação de políticas públicas compatíveis com as habilidades, potencialidades e características locais, com base em um modelo de desenvolvimento integrado.

Age, fundamentalmente, em duas vertentes:

- Vocações e potencialidades regionais, que se destacam na criação de novas oportunidades de desenvolvimento, na redução de diferenças socioeconômicas regionais do Estado e no apoio aos municípios, por meio de programas de incentivo à incubadoras de empresas e de Agências de Desenvolvimento Regional (ADRs);
- No incentivo ao empreendedorismo, promovendo o fortalecimento da competitividade das empresas de forma articulada com entidades de representação empresarial e de ensino, pesquisa e inovação, com ênfase na defesa de empresas.

- **Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante (CETPRO):** com ações voltadas ao aprimoramento e à expansão do ensino técnico, tecnológico e profissionalizante no Estado de São Paulo, propõe políticas e execução de programas e projetos de formação de profissionais direcionados à empregabilidade e geração de renda.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Faz parte de suas atribuições, a realização de estudos, diagnósticos, novas metodologias e materiais didáticos, com foco na capacitação profissional em concordância com as demandas regionais e o setor produtivo do Estado.

- **Coordenadoria de Operações (COP):** tem como cerne a gestão dos serviços do Sistema Nacional de Emprego – SINE. Sua principal atividade reside na manutenção e coordenação de todos os Postos de Atendimento ao Trabalhador – PAT, distribuídos ao longo do Estado de São Paulo. São mais de 200 localizados em diversos municípios, em Poupateiros e Centros Integrados de Cidadania – CIC.

A COP auxilia os atendimentos realizados nos PATs, onde são ofertados os serviços de Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a habilitação ao Seguro-Desemprego, qualificação profissional, prospecção de vagas de trabalho ofertadas por empregadores, disponibilização de espaço físico para processo de seleção e treinamento de empresas, cadastro de trabalhadores e intermediação entre vagas demandadas e vagas ofertadas de trabalho.

Ademais, a COP concentra a Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo – CETER-SP, colegiado instituído pela Lei nº 17.308, de 22 de dezembro de 2020 que tem como responsabilidade o estabelecimento das diretrizes e prioridades para as políticas de trabalho, emprego e renda no âmbito estadual e controle da aplicação dos recursos do Fundo do Trabalho do Estado de São Paulo – FUNTESP.

Criado através da Lei nº 17.308, de 22 de dezembro de 2020, o FUNTESP é voltado a financiar o desenvolvimento, implementação, manutenção, modernização, aperfeiçoamento e gestão das ações e serviços no âmbito do SINE e da política estadual de trabalho, emprego e renda. Sua principal fonte de recursos é oriunda dos repasses do Fundo do Amparo ao Trabalhador – FAT.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

- **Coordenadoria de Políticas de Emprego e Renda (CPER):** concentra programas destinados a impulsionar ações voltadas à geração de emprego e renda no Estado de São Paulo, atuando por meio de políticas focadas nos grupos populacionais mais vulneráveis.

Há, ainda, os programas Pró-egresso, que se concentra na busca de novas oportunidades de emprego e renda à população egressa do sistema carcerário; o Trabalho em Equipe, que oferece qualificação especializada à população desempregada ou em busca de novas oportunidades profissionais através da metodologia Canadian Steel Trade and Employment Congres e o Selo Paulista da Diversidade, que visa certificar organizações privadas e da sociedade civil que se comprometam ou tenham ações envolvendo as temáticas de diversidade e inclusão, através da contratação e inserção de minorias no mercado de trabalho ou apoiando ações e projetos de afirmação para esses públicos.

- **Subsecretaria de Empreendedorismo e da Micro e Pequena Empresa (SEMPE):** promove ações voltadas ao desenvolvimento do empreendedorismo, por meio de iniciativas dirigidas às empresas, em parcerias com órgãos públicos e privados, visando à agilização de procedimentos de instalação, regularização, recuperação e crescimento.

Fazem parte das atribuições da Coordenadoria, a coleta, a organização e a análise de informações que permitam promover a adequação do perfil e das necessidades dos micros e pequenos empresários às reais demandas do mercado, além da realização de estudos, produção e difusão de matérias e dados relacionados ao empreendedorismo.

A SEMPE exerce um papel de integração da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) e órgãos de licenciamento do Estado, com a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim).



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Por intermédio do programa Banco do Povo Paulista, concede linhas de microcrédito para empreendedores de pequenos negócios, viabilizando o desenvolvimento social e econômico local e a geração de emprego e renda.

- **Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas Comunidades (SUTACO):** fundada em 1970, a SUTACO tem como objetivo promover a inclusão produtiva dos artesãos por meio de oportunidades de geração de renda e desenvolvimento local de modo economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável.

Sua atuação tem como missão resgatar as formas tradicionais de expressão artística de indivíduos e comunidades sediadas no Estado de São Paulo, priorizando o desenvolvimento do trabalho dos artesãos, sua exposição e a comercialização de seus produtos.

Tem como atribuições realizar a coordenação estadual do artesanato, no âmbito do Programa do Artesanato Brasileiro – PAB; fomentar o artesanato como atividade econômica estratégica para geração de renda e desenvolvimento regional e como ferramenta de inclusão social, adotar as medidas necessárias à valorização do artesanato paulista.

Órgãos vinculados:

- **INVEST SP⁵:** Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade (InvestSP) é uma organização social vinculada por cooperação à SDE e executa um contrato de gestão com a Secretaria. Sua missão é desenvolver o Estado de São Paulo por meio da promoção de investimentos, aumento das exportações, incentivo à inovação e melhoria do ambiente de negócios.

⁵ <https://www.investe.sp.gov.br/>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Para isso, atua como porta de entrada das empresas que pretendem se instalar ou investir na expansão dos seus empreendimentos em solo paulista, fornecendo, gratuitamente, informações estratégicas que ajudam os investidores a encontrar os melhores caminhos para seu investimento no Estado, seja no auxílio à localização de áreas adequadas para implementação; apoio em infraestrutura; informações sobre financiamentos; assessoria tributária; assessoria ambiental e articulação com órgãos públicos e privados.

A Agência também é responsável pelo SP Export, programa de incentivo às exportações no Estado e pela promoção da imagem do Estado no Brasil e no exterior como destino de investimentos.

- **DESENVOLVE SP⁶**: é a agência de fomento do Estado de São Paulo, que financia o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas e de municípios paulistas, e está vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Por meio de programas e linhas de crédito com condições excepcionais, financia o crescimento sustentável de negócios e projetos inovadores que melhoram a qualidade de vida da população e impulsionam a economia e a geração de emprego e renda no Estado.

A Desenvolve SP foi criada pela **Lei Estadual 10.853/01**, e regulamentada pelo **Decreto 52.142/07**.

- **JUCESP⁷**: A Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp) é o órgão responsável pelo registro, fé pública e publicidade dos documentos arquivados pelos empresários, sociedades empresárias e sociedades cooperativas no Estado. Possui ainda como principais atribuições processar a habilitação e a nomeação dos tradutores públicos e intérpretes comerciais, além da matrícula e fiscalização de leiloeiros e armazéns gerais. No ranking do Sistema Nacional de Registro Mercantil,

⁶ <https://www.desenvolvesp.com.br/institucional/>

⁷ <https://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/institucional.html>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

a Jucesp ocupa a primeira posição, respondendo por 42% de toda a demanda nacional.

Está subordinada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, órgão ligado à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, a JUCESP busca alinhar seu trabalho às políticas públicas de desenvolvimento econômico, desburocratização e incentivo ao empreendedorismo. Atua de maneira integrada à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), possibilitando a execução dos processos de registro e de legalização de forma virtual, segura e ágil.

As atribuições da Jucesp estão estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 1.187/2012 e na Lei Federal nº 8.934/1994, que dispõe sobre os Serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.4 RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

No âmbito de execução de seus programas, projetos e ações, a SDE se relaciona com entidades e órgãos públicos e privados como:

- Conselhos;
- Empresas prestadoras de serviços;
- Entidades da Sociedade Civil;
- Entidades de Classe;
- Entidades Governamentais diversas;
- Outras Pastas de Governo;
- Parceiros multilaterais;
- Prefeituras;
- População;
- Servidores;
- Setor privado;
- Sindicatos.

No que concerne à prestação de serviços terceirizados para manutenção de sua estrutura, possui contratações com os Correios, Prodesp, Telefônica Brasil S.A., CIEE, entre outras.

No tocante à aquisição de seus insumos se relaciona com diversos fornecedores através da realização dos procedimentos licitatórios; e ainda, no exercício de suas competências se relaciona com órgãos de controle (TCESP, CGESP, etc.); Órgãos do Poder Judiciário (TJ, TRT, etc.); Ministério Público; Casas Legislativas (Câmaras Municipais e Alesp); na esfera federal com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e outros.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

4. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE

Nos termos do disposto no Decreto nº 67.683⁸, de 03 de maio de 2023, e na Resolução CGE nº 04/2023⁹, a Unidade de Gestão de Integridade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico foi instituída através da Portaria nº 12, de 15 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/06/2023¹⁰.

A UGI tem como atribuição a elaboração, implementação, execução, monitoramento e revisão do Programa de Integridade e possui a seguinte composição:

- **Responsável:** Ana Paula Valentin Telli – Cargo: Assessor Técnico de Gabinete – Área: Gabinete do Secretário;

- **Suplente:** Denise Lunes Depetri – Cargo: Oficial Administrativo/Ouvidora – Área: Ouvidoria.

Ademais, caberá ao Senhor Jorge Luiz de Lima, Secretário de Desenvolvimento Econômico, a aprovação do Programa de Integridade da SDE.

⁸ www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2023/decreto-67683-03.05.2023.html

⁹ www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2023%2fexecutivo+secao+i%2fjunho%2f01%2fpag_0051_a2a61861639cbfd0951db4b3b64c6eb4.pdf&pagina=51&data=01/06/2023&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100051

¹⁰ https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2023%2fexecutivo+secao+i%2fjunho%2f16%2fpag_0039_bfe7b614266b3056c89930fc09b52b5b.pdf&pagina=39&data=16/06/2023&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100039



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

5. PLANO DE AÇÃO E MEIOS DE MONITORAMENTO DOS RISCOS LEVANTADOS

Diante da identificação dos riscos de integridade, faz-se necessário o tratamento destes, de modo que ocorra o gerenciamento dos riscos em razão do controle dos eventos que possam resultar em situações de quebra de integridade na esfera da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

As ações objetivam a modificação dos níveis de classificação dos riscos, para que passem a uma escala aceitável, sem comprometimento no alcance dos objetivos da Pasta.

Ações	Responsável	Início	Término
Elaboração, disponibilização e divulgação de material sobre o Código de Ética do Estado de São Paulo	UGI/Diretora do DAF/Diretor de Comunicação	01/03/2024	01/05/2024
Implementação dos controles internos com a elaboração de material para registro das situações de alerta identificadas pelos responsáveis pela gestão dos materiais e equipamentos	UGI/Diretora do DAF	01/03/2024	01/05/2024
Implementação e divulgação do canal direto da Unidade de Gestão de Integridade da Pasta	UGI	01/03/2024	01/04/2024
Implementação e maior divulgação dos canais de denúncia, por meio de e-mails e cartazes	UGI/Ouvidoria/Diretor de Comunicação	Contínua	Contínua
Fortalecimento da Cultura Organizacional com a promoção de uma cultura baseada em valores éticos, transparentes e de integridade	UGI	Contínua	Contínua



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

5.1 PREVISÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E PLANO DE AÇÃO

Com a implementação do Programa de Integridade ocorrerá o acompanhamento efetivo das ações aqui propostas, avaliando-se os resultados alcançados no combate e tratamento dos riscos à integridade.

A gestão de riscos, de forma contínua, possibilita que a estrutura organizacional se projete para a prevenção, constatação e correção de desvios, de modo que se promova a cultura ética e íntegra, além do pleno funcionamento do presente programa.

Para tanto, os meios de comunicação serão constantemente utilizados e amplamente divulgados, destacando-se o importante papel da Ouvidoria.

No mais, caberá à Unidade de Gestão de Integridade a revisão periódica do Programa.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

6. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CAPACITAÇÃO

As ações de sensibilização, comunicação e capacitação serão realizadas permanentemente através da divulgação constante dos materiais sobre o tema.

Com o apoio da Controladoria Geral do Estado que disponibiliza informativos sobre assuntos relativos à integridade, há a regular promoção da matéria no âmbito da Secretaria, por meio de seus principais canais de comunicação.

Assim, busca-se atingir todos os servidores em cada área de atuação da Pasta, quer seja pelo envio de mensagens eletrônicas, quer seja pela fixação de cartazes e folders nas dependências do prédio-sede.

Abaixo, segue a programação das ações:

Ações	Responsável	Realização
Divulgação dos materiais disponibilizados pela CGE	UGI/ Diretor de Comunicação	01/11/2023 – 11/01/2024
Orientações sobre o tema “integridade pública”	UGI	Contínua
Fixação de cartazes sobre o tema	UGI	01/11/2023
Divulgação do Programa de Integridade	UGI	29/02/2024
Gestão de Riscos	UGI	Contínua
Manutenção dos procedimentos de combate ao assédio moral e sexual	UGI/Ouvidoria	Contínua
Ampla divulgação dos canais de denúncia	UGI/Ouvidoria	Contínua



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

7. TERMO DE APROVAÇÃO

Em atendimento ao previsto no § 1º do inciso VI do artigo 7º da Resolução CGE nº 04, de 30 de maio de 2023, **APROVO** o Programa de Integridade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e, conforme previsto no item 1 do § 2º do artigo 7º do Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023, afirmo o meu compromisso em assegurar que a Unidade de Gestão de Integridade - UGI seja dotada de recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas atribuições.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.

Jorge Luiz de Lima
Secretário de Estado



**SÃO
PAULO**

**GOVERNO
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico**